

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
ATA Nº. 021/2021/UFJ – CONSUNI  
PROCESSO SEI 23070.066817/2021-55  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos reuniram-  
2 se no Centro de Cultura e Eventos Dom Benedito Domingos Cósia, sob a presidência do Prof. Américo  
3 Nunes da Silveira Neto, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, foi realizado o Consuni  
4 Festivo 2021, reunião em que foram entregues as seguintes premiações: **Reconhecimento de**  
5 **homenagens/premiações recebidas por servidores e discentes em atividades relacionadas ao ensino,**  
6 **pesquisa, extensão, cultura, esporte e inovação tecnológica, durante os anos de 2020 e 2021.** O Reitor  
7 fez a entrega dos certificados aos homenageados, que foram chamados nominalmente, conforme segue:  
8 Indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes: 1ª Indicação: Prêmio: Terceiro Melhor Trabalho  
9 Apresentado na Feira Nacional Campos Party – Título do Trabalho: Girls 2 Steam. Sob Orientação da  
10 Professora: Ana Paula Freitas Vilela Boaventura. Recebeu o prêmio em nome dos homenageados: Tamara  
11 Cristina Ferreira. 2ª Indicação: Prêmio: Chancela Sociedade Brasileira de Computação – Título do Trabalho:  
12 Observatório Covid-UFJ. Recebeu o prêmio em nome dos homenageados: Esdras Lins Bispo Júnior,  
13 representado pela Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Cultura E Esportes, Prof. Cristiane José Borges.  
14 Indicados pela Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: 1ª Indicação: Prêmio: Pôster Premiado Na 82ª  
15 Semana Brasileira de Enfermagem, conferido pela Associação Brasileira de Enfermagem. Título do  
16 Trabalho: Utilização das Mídias Sociais para Promoção da Saúde da Mulher: Relato de Experiência –  
17 Autores: Maria Júlia Silva Paraguassu; Cristiane José Borges; Larissa Huther, sob orientação da Professora  
18 Marise Ramos de Souza. Recebeu o prêmio em nome dos Homenageados: Larissa Ruther. 2ª Indicação:  
19 Prêmio: Menção Honrosa conferida pela Faculdade de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão  
20 Preto – USP. Título do Trabalho: A Síndrome Metabólica Induzida por Dieta Rica em Açúcar Compromete o  
21 Efeito Anticontrátil do Tecido Adiposo Perivascular. Autores: Júlia Ferreira de Lima, Karine Ferreira da Silva  
22 Carvalho, Nayara Carvalho Barbosa, Amanda Araújo Marques Ferreira, Juliano Vilela Alves, sob orientação  
23 do Professor: Rafael Menezes da Costa. Recebeu o prêmio em nome dos homenageados: Júlia Ferreira de  
24 Lima. Indicados pela Unidade Acadêmica de Ciências Exatas: 1ª Indicação: Prêmio: Melhor Pôster  
25 Apresentado no Congresso da Sociedade Brasileira de Química: Título do Trabalho: Reação de  
26 Desacetilação da Quitosana Comercial e Obtenção de Hidrogéis para uso como Biomateriais, sob orientação  
27 da Professora: Maria Helena de Souza Barroso. Recebeu o prêmio em nome dos homenageados: Raissa F.  
28 Araújo. 2ª Indicação: Prêmio: Terceiro Melhor Trabalho Apresentado na Feira Nacional Campos Party –  
29 Título do Trabalho: Girls 2 Steam. Autores: Tamara Cristina Ferreira; Vitor Costa. Sob orientação da  
30 Professora: Ana Paula Freitas Vilela Boaventura. Recebeu o prêmio em nome dos homenageados: Tamara  
31 Cristina Ferreira. 3ª Indicação: Prêmio: Segundo Lugar no Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora.  
32 Título do Trabalho: Desenvolvimento de Competências Empreendedoras, por meio da Educação, Voltada ao

33 Empreendedorismo. Recebeu o prêmio, a homenageada: Ana Paula Freitas Vilela Boaventura. Indicado pelo  
34 Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde – Prêmio: Menção Honrosa da Sociedade Brasileira de  
35 Farmacologia e Terapêutica Experimental. Título do Trabalho: Nox5 Contribui para a Hiperreatividade  
36 Vascular Associada à Pré-eclâmpsia. Sob orientação do Professor: Rafael Menezes da Costa, com  
37 Participação dos Coautores: Mirele Resende Machado, Juliano Vilela Alves, José Teles de Oliveira Neto,  
38 Josiane Fernandes da Silva, Ricardo de Carvalho Cavalli, Rita de Cassia Tostes. Recebeu o prêmio em nome  
39 dos homenageados: Nayara Carvalho Barbosa. **Entrega do 1º Prêmio "Profissional Destaque UFJ 2021":**  
40 O Reitor fez a entrega dos certificados de Profissional Destaque/2021, aos homenageados, que foram  
41 chamados nominalmente, conforme segue: Indicada pelo Centro de Gestão Acadêmica: A Prof.<sup>a</sup> Roberta de  
42 Moura Assis Lima; Indicado pela Reitoria e Secretaria de Infraestrutura: Funcionário Terceirizado Sebastião  
43 Werles Gonçalves; Indicada pelo Hospital Veterinário: Técnica Administrativa Hellen Chaves Barbosa;  
44 Indicado pela Secretaria de Tecnologia e Informação: Técnico Administrativo Cleiber Conceição de Lima;  
45 Indicado pela Secretaria de Comunicação: O Bolsista Ícaro Teixeira Beviláqua; Indicado pela Biblioteca:  
46 Funcionário Terceirizado William Silva Rodrigues Almeida; Indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de  
47 Pessoas: Técnico Administrativo Iago José Cardoso; Indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:  
48 Funcionária Terceirizada Anna Clara Silva Nery; Indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças:  
49 Técnico Administrativo Márcio Antônio Fernandes Carneiro; Indicada pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de  
50 Administração e Finanças: Técnica Administrativa Francinelle Cabral Silva; Indicada pela Pró-Reitoria de  
51 Extensão, Cultura e Esporte: Bolsista Bruna Mota Barbosa; Indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos  
52 Estudantis: Técnica Administrativa Lílian Rodrigues; Indicada pela Pró-Reitoria de Graduação: Técnica  
53 Administrativa Lázara Cristhiane de Assis Santana; Indicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Técnica  
54 Administrativa Roberta Cristina Zago Ferreira; Indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: Prof.<sup>a</sup>  
55 Danielle Fabíola Pereira da Silva; Indicada pela Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias: Funcionária  
56 Terceirizada Flávia Cardoso dos Santos; Indicado pela Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/Curso de  
57 Agronomia: Técnico Administrativo Marcos Humberto Assis; Indicada pela Unidade Acadêmica de Ciências  
58 Agrárias/Curso de Zootecnia: Prof.<sup>a</sup> Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes; Indicado pelo Programa  
59 de Pós-Graduação em Agronomia: Prof. Claudio Hideo Martins da Costa; Indicada pelo Programa de  
60 Residência Multiprofissional em Área de Saúde em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de  
61 Animais de Companhia: Técnica Administrativa Roberta Cristina Zago Ferreira; Indicado pela Unidade  
62 Acadêmica Especial de Ciências Exatas e Tecnológicas: Prof. Alexandre Pancotti; Indicada pela Unidade  
63 Acadêmica Especial de Ciências Exatas/Curso de Ciências da Computação: Prof.<sup>a</sup> Joslaine Cristina Jeske de  
64 Freitas; Indicado pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas/Curso De Matemática: Bolsista  
65 Dáfnis Franco Luz; Indicado pelo Curso de Licenciatura em Química – Unidade de Ciências Exatas: Técnico  
66 Administrativo Valdinei Bueno Lima Filho; Indicado pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências  
67 Exatas/Curso de Química Bacharelado: Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli; Indicada pela Unidade  
68 Acadêmica de Ciências Exatas/Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática: Funcionária  
69 Terceirizada Kelly Cristina Silva Prado; Indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Química: Prof. Fábio  
70 Luiz Paranhos Costa; Indicada pela Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: Bolsista Valeria Paula

71 Palhares; Indicado pela Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/Curso de Enfermagem: Bolsista Jardel  
72 Guimarães Carneiro; Indicada pela Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/Curso de Educação Física  
73 Licenciatura: Prof.<sup>a</sup> Lilian Ferreira Rodrigues Brait; Indicado pela Unidade Acadêmica de Ciências da  
74 Saúde/Curso de Educação Física Bacharelado: Prof. Marcos Gonçalves de Santana; Indicada pelo Programa  
75 de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Funcionária Terceirizada Kelly Cristina Silva Prado; Indicado pela  
76 Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos: Prof. Alécio Perini Martins; Indicada pelo Programa de Pós-  
77 Graduação em Geografia: Funcionária Terceirizada Micaeli Prado Soares; Indicado pela Unidade Acadêmica  
78 Especial de Ciências Biológicas: Prof. Daniel Bartoli de Sousa; Indicado pela Unidade Acadêmica de  
79 Ciências Humanas e Letras: Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa; Indicado pela Reitoria: Funcionário  
80 Terceirizado Divino Aparecido da Silva; Indicada pela Reitoria: Bolsista Valéria de Almeida Silva; Indicada  
81 pela Reitoria: Funcionária Terceirizada Francisca Saraiva de Lima; Indicada pela Reitoria: Técnico  
82 Administrativo Ignácio Lindolfo Holdefer; Indicado pela Reitoria: Funcionário Terceirizado José Eleu Bueno  
83 Evangelista; Indicado pela Reitoria: Prof. Dyomar Toledo Lopes; Indicado pela Reitoria: Técnico  
84 Administrativo Wendell Pereira da Silva; Indicado pela Reitoria: Funcionário Terceirizado Joseniltom  
85 Fernandes. A cerimônia festiva foi encerrada às nove horas e quarenta minutos. Neste momento houve um  
86 intervalo, para em seguida iniciar a pauta administrativa. **Início da Pauta Administrativa:** Aos quinze dias  
87 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às dez horas e sete minutos reuniram-se no Centro de  
88 Cultura e Eventos Dom Benedito Domingos Cósia, sob a presidência do Prof. Américo Nunes da Silveira  
89 Neto, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade  
90 Federal de Jataí: Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, representante dos Técnicos  
91 Administrativos/UFJ; Prof. Diego Augusto Diehl, Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de  
92 Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos, representante dos Docentes/UFJ;  
93 Prof. Dyomar Toledo Lopes, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Administração e Finanças/UFJ; Prof. Edésio Fialho  
94 dos Reis, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pós-graduação/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Elisângela da Silva Santos, Subchefe *Pro*  
95 *Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ; Técnica em Assuntos Educacionais Estael de  
96 Lima Gonçalves, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli,  
97 Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Giulena Rosa Leite, Vice-  
98 Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende, Pró-  
99 Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes, Vice-  
100 Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias, Pró-  
101 Reitora *Pro Tempore* de Assuntos Estudantis/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Ludmila Grego Maia, Pró-Reitora *Pro Tempore* de  
102 Extensão e Cultura/UFJ; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, representante dos  
103 Técnicos Administrativos/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Marise Ramos de Souza, representante dos Docentes/UFJ; Prof.<sup>a</sup>  
104 Kamila Rodrigues Coelho, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor  
105 *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Humanas e Letras/UFJ; Administrador Ricardo Porto Simões  
106 Mathias, representante Órgãos Administrativo Seinfra/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Sabrina Toffoli Leite, Pro Reitora Adjunta  
107 *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof. Simério Carlos Silva Cruz, Pró-Reitor *Pro Tempore* de  
108 Pesquisa e Inovação/UFJ; Prof. Thiago Borges de Oliveira, representantes dos Docentes/UFJ;

109 **Representantes com direito a voz:** O Analista de Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho,  
110 Seti/UFJ; Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Vice-Diretor do Hospital Veterinário/UFJ; Prof. Luis Antônio  
111 Serrão Contim, representante ADUFG; Assistente em Administração Michaela Andréa Bette Camara,  
112 Assessora de Comunicação/UFJ; **Justificativas de Ausência:** A Conselheira Anne Oliveira, justificou sua  
113 ausência devido a questões de saúde. O Conselheiro Wagner Gouvêa dos Santos, justificou sua ausência  
114 devido a atividades administrativas junto a unidade. O Conselheiro William Ferreira da Silva, justificou sua  
115 ausência devido sua participação em banca de qualificação de mestrado. Verificado o “quorum”, o Sr.  
116 Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes** – Não houve informes. O  
117 presidente solicitou que o primeiro ponto de pauta Processo 23070.057815/2021-75 – Apreciação da minuta  
118 de resolução que dispõe sobre a ampliação segura e gradual das atividades acadêmicas presenciais da UFJ, a  
119 partir do semestre letivo de 2021/2. Relatora: Conselheira Ludmila Grego Maia, fosse apreciado em caráter  
120 de urgência. O Prof. Diego Augusto Diehl questionou se a Prof. Ludmila apresentaria o parecer e se havia  
121 dados das demandas dos estudantes para o retorno presencial. Questionou se havia sido feito levantamento  
122 pela Prograd. Quanto a urgência do retorno disse que teria que ser pensado, pois havia surgido a nova  
123 variante do Covid 19, chamada Ômicron e que países estavam paralisando as atividades novamente. A Prof.  
124 Kamília disse que a comissão que foi instaurada e ainda não tinha o diagnóstico por escrito, mas que os  
125 discentes que estavam na comissão tinham interesse pelo retorno. Reiterou que principalmente aos  
126 ingressantes era importante o ensino presencial para que tivessem a sensação de pertencimento a UFJ. E que  
127 os estudantes precisavam de prazo para se reorganizar e retornar para Jataí por isso precisavam desse  
128 posicionamento e que nas APE's os alunos têm se sentido seguros com as aulas presenciais e com as medidas  
129 que foram tomadas para biossegurança. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que houve queda de  
130 internações e que a Ômicron é uma preocupação, mas que há casos isolados no Brasil. Que houve a  
131 vacinação e que se fosse necessário o fechamento a UFJ fecharia novamente. Que deveria ser organizada a  
132 questão do passaporte vacinal e que as recomendações do Ministério da Saúde seriam ouvidas e atendidas.  
133 O Presidente esclareceu que não ocorreria retorno imediato e sim o planejamento do retorno gradual. O  
134 caráter de urgência do ponto de pauta referente ao retorno gradual das atividades foi aprovado com registro  
135 de 20 (vinte) votos favoráveis 1 (um) voto contrário. **Segundo Ponto de Pauta** –  
136 **Processo 23070.057815/2021-75 – Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a ampliação**  
137 **segura e gradual das atividades acadêmicas presenciais da UFJ, a partir do semestre letivo de**  
138 **2021/2.** Relatora: Conselheira Ludmila Grego Maia. A relatora iniciou o relato: Considerações da relatora:  
139 Após ampla leitura, foram feitas sugestões ao longo do documento. As proposições buscaram dar melhor  
140 compreensão e clareza para alguns trechos da minuta a fim de evitar dúvidas quanto à interpretação. As  
141 propostas de inclusão, exclusão e alteração estão detalhadas a seguir: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº XX, DE  
142 XX DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a ampliação segura e gradual das atividades acadêmicas  
143 presenciais da UFJ, a partir do semestre letivo de 2021/2, até nova deliberação do Consuni. Sugestão:  
144 Considerando o artigo 12º deste documento, sugiro a alteração do preâmbulo: Dispõe sobre a ampliação  
145 segura, gradual das atividades acadêmicas presenciais da UFJ, até o início do próximo semestre letivo 2021/2  
146 para graduação e 2022/1 para pós-graduação. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

147 FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão  
148 plenária realizada no dia xxxxx de 2021, tendo em vista o que consta no processos nº 23070.057815/2021-75  
149 e considerando: os Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Pleno: Parecer CNE/CP  
150 nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de  
151 cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da  
152 Pandemia da Covid-19; Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 - Reexame do Parecer  
153 CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de  
154 atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia  
155 da Covid-19; Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 - Reexame do Parecer CNE/CP nº  
156 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não  
157 presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19;  
158 Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que  
159 tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais  
160 para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19; o Decreto  
161 Legislativo nº 6, de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31  
162 de dezembro de 2020; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e  
163 desempenho de Pessoal/SED/ME, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal  
164 Civil da Administração Pública Federal (Sipeç), para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial; a Lei  
165 nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas  
166 durante o estado de calamidade pública da pandemia por Covid-19; a Resolução CNE/CP nº 02/2020, de 10  
167 de dezembro de 2020, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implantação da Lei nº 14.040,  
168 de 2020; o Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no estado  
169 de Goiás em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e suas alterações pelos Decretos nº  
170 9.854, de 28 de abril de 2021, e nº 9.908, de 16 de julho de 2021; o Parecer CNE/CP nº 6, aprovado em 6 de  
171 julho de 2021, institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à  
172 presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar; a  
173 Resolução Consuni nº 012/2021, que aprovou o Calendário da Graduação da UFJ para o ano letivo de 2021;  
174 o Despacho do Ministério da Educação, de 4 de agosto de 2021, que homologou o Parecer CNE/CP nº  
175 16/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CP/CNE); a Portaria Interministerial nº 5,  
176 de 4 de agosto de 2021, dos Ministérios da Saúde e da Educação, que reconhece a importância nacional do  
177 retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem; a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto  
178 de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à  
179 presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar; o  
180 Protocolo de Biossegurança da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas/UFJ); e a Nota Técnica nº 9,  
181 de 22 de setembro de 2021 - GAB- 03076, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que recomenda a  
182 ampliação da capacidade em regime presencial nas instituições de ensino no estado de Goiás; que a situação  
183 de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no estado de  
184 Goiás, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021, exclusivamente, para aplicação da Lei nº 20.972, de 23 de

185 março de 2021, e do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020; o Decreto nº 194, de 1º de dezembro de  
186 2021, que adota diretrizes de enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do Município de Jataí; a urgência para  
187 a implementação das novas rotinas e procedimentos no âmbito da UFJ, em virtude do avanço da vacinação e  
188 da implementação de protocolos específicos de biossegurança; os seguintes percentuais do total da população  
189 vacinada no estado de Goiás, contra o SARS-CoV2, conforme dados do Conselho Nacional de Saúde, em  
190 09/12/2021: 74,6% com uma dose; 60,07% com a segunda dose e dose única; 88,68% da população com 12  
191 anos ou mais, com dose única; e 71,41% com pelo menos duas doses ou dose única; que em torno de 75% da  
192 população brasileira recebeu a primeira dose da vacina contra o SARS-CoV2 e 65,32% da população está  
193 totalmente imunizada com duas doses ou dose única, conforme dados do Conselho Nacional de Saúde, em  
194 09/12/2021; que o cenário epidemiológico de Goiás e do município de Jataí é de queda consistente no  
195 número total de óbitos e de novos casos registrados; O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende solicitou  
196 inclusão da instrução normativa 90 que estabelecia o retorno presencial das atividades acadêmicas e  
197 administrativas e inclusão do parecer da Conjur que também normatizava as atividades acadêmicas. Não  
198 houve manifestação contrária. A relatora prosseguiu: RESOLVE: Art. 1º Dispor sobre a ampliação segura e  
199 gradual, na forma presencial, das atividades acadêmicas da UFJ, a partir de março de 2022, nos termos desta  
200 Resolução e até nova deliberação do Consuni. Sugestão: tendo em vista o preâmbulo, sugiro alterar a redação  
201 para que fique claro o objeto desta minuta. Art. 1º Dispor sobre a ampliação segura, gradual das atividades  
202 acadêmicas presenciais da UFJ, até o início do próximo semestre letivo 2021/2 para graduação e 2022/1 para  
203 pós-graduação e a partir de janeiro de 2022 para as demais atividades acadêmicas. A Técnica Adm. Estael de  
204 Lima Gonçalves sugeriu alteração do termo “até o início” pelo termo “para” porque o retorno não encerraria  
205 em março. A Prof.ª Giulena Rosa Leite concordou com a Técnica Adm. Estael que deveria ficar claro que  
206 seria um processo gradual e contínuo. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que o preâmbulo não era  
207 normativo, que o preâmbulo original falava de ampliação segura e que não significava que não haveria  
208 atividades. Disse ainda que o preâmbulo tem uma atividade pedagógica importante, pois se um estudante  
209 lesse entenderia o que seria feito. O Professor defendeu a manutenção do texto original, disse que se a  
210 preocupação era com janeiro e fevereiro era só alterar o trecho que falava a partir do semestre letivo para a  
211 partir de janeiro de 2022. A Técnica Adm. Estael de Lima Gonçalves disse que considerava importante  
212 manter o trecho “sobre os termos dessa resolução”. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que a  
213 resolução mudaria com frequência e com a nota técnica com a interpretação de que eram atividades  
214 acadêmicas era importante, mas que era redundante a deliberação do Consuni. A relatora prosseguiu com o  
215 relato: Art. 2º As atividades acadêmicas da UFJ poderão acontecer na forma de atividades presenciais,  
216 híbridas (por limitação de espaço físico e/ou para cumprir os protocolos de biossegurança), ou remotas.  
217 Sugestão: Para dar mais clareza ao texto e ampliar a compreensão, sugiro dividir em dois artigos como  
218 segue: Art.xx as atividades de ensino da UFJ poderão acontecer na forma remota até final dos semestres  
219 2021/1 para graduação e 2021/2 para pós-graduação. Art. 2º As atividades acadêmicas da UFJ deverão  
220 acontecer na forma de atividades presenciais ou híbridas (por limitação de espaço físico e/ou para cumprir os  
221 protocolos de biossegurança), a partir de 2021/2 para graduação e 2022/1 para pós-graduação. O Prof.  
222 Thiago Borges de Oliveira questionou se a questão da estrutura física estava superada. O Presidente

223 esclareceu que foi feita a disposição nas salas com espaçamento de um metro e meio entre os discentes, que  
224 as salas maiores comportavam 40 (quarenta) alunos e as menores 29 (vinte e nove) alunos e que deviam  
225 fazer a disposição para as disciplinas para evitar ao máximo a subturmação. O Prof. Luis Antônio Serrão  
226 Contim disse que sua preocupação era que havia turmas muito grandes que terão que ser subturmas, e que  
227 via de forma temerária a exclusão total de ensino remoto para algumas turmas. Pois, não foram apresentados  
228 dados que comprovassem que a UFJ teria capacidade de receber todos os alunos e que a preocupação era de  
229 que talvez não fosse possível alocar todos os alunos em sala de aula e o que foi colocado não esclareceu isso.  
230 O Prof. Diego Augusto Diehl disse que concordava que deveria ser mantida a possibilidade de ensino remoto  
231 para o próximo semestre, falou das quedas de energia que estavam ocorrendo e que afetavam a  
232 conectividade. Reiterou que o ensino híbrido ainda não havia sido regulamentado pelo MEC e que isso  
233 deveria constar na resolução. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho Rodrigues Coelho disse que o hibridismo  
234 ainda não estava regulamentado, mas havia solicitação para essa regulamentação pela impossibilidade de  
235 muitas instituições de construir salas e que era preciso buscar o caminho para se fazer o ensino de qualidade.  
236 Prosseguiu dizendo que pelas normas que se tinha hoje, o remoto só poderia ser aplicado para semestre letivo  
237 de 2021, que para a UFJ encerrará em julho de 2022 e que não se sabia se isso poderia ser utilizado ao menos  
238 no ano civil de 2022. Falou que a universidade tinha possibilidade de subturmar, que o ensino remoto  
239 permitiu turmas maiores e isso reduziu a quantidade de alunos nas turmas. O Prof. Dirceu Guilherme de  
240 Souza Ramos disse que na veterinária eles tinham esse estudo e que havia turmas preocupantes, inclusive em  
241 relação a evasão e que havia muitos alunos matriculados que deveriam estar formados e que havia turmas  
242 com poucas matrículas e que a evasão reflete no futuro. A relatora manteve a proposta. O Prof. Diego  
243 Augusto Diehl questionou como seria feito com alunos que declarassem a necessidade de aula remota. O  
244 Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que quanto aos casos de declaração de grupo de risco, que o  
245 servidor era remoto, mas a atividade acadêmica não. Que teria que acontecer a divisão de componentes  
246 curriculares e que professores com mais de 60 (sessenta) anos já não estavam mais em sala de aula e que os  
247 casos de servidores autodeclarados estavam sendo resolvidos de acordo com as especificidades. O Prof.<sup>a</sup>  
248 Murilo Borges Silva solicitou esclarecimento se com a retirada sugerida pela relatora o capítulo quatro seria  
249 retirado da resolução. A relatora respondeu que sim. Foi realizada votação sendo a proposta um para  
250 manutenção do texto da minuta e proposta dois para alteração proposta pela relatora. Em votação foram  
251 registrados 4 (quatro) votos para proposta um e 16 (dezesesseis) votos para proposta dois. A relatora prosseguiu  
252 com o relato: Art. 3º Caberá à instância máxima deliberativa das Unidades Acadêmicas (UA) e das Unidades  
253 Acadêmicas Especiais (UAE) definir, respeitando os critérios exarados nesta Resolução, quais atividades  
254 acadêmicas poderão ser priorizadas para serem realizadas de forma presencial, considerando a segurança,  
255 zelo pela equidade de acesso, qualidade de ensino e saúde dos envolvidos. Sugestão de exclusão, tendo em  
256 vista que as atividades presenciais já estavam definidas anteriormente (art. 2). Ficava sem padronização de  
257 normas, e as decisões deviam ser tomadas de modo institucional, considerando a situação epidemiológica e  
258 decretos vigentes. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que na votação anterior foi retirada a possibilidade de  
259 ensino remoto e as aulas serão presenciais ou híbridas e que as turmas do direito têm até 50 (cinquenta)  
260 alunos e questionou que se a definição for retirada das unidades a quem caberia essa decisão. A Prof.<sup>a</sup> Kamila

261 Rodrigues Coelho disse que a base dessa resolução era a minuta da UFG e que isso foi definido para o ano  
262 letivo de 2021. Falou que compreendeu o que foi dito pela relatora porque o ensino remoto era  
263 regulamentado até o fim do semestre de 2021 e que as definições estavam nos outros artigos em que quem  
264 realizava plano de ensino e ofertava de disciplinas era a unidade acadêmica. Em seguida foi realizada  
265 votação sendo a proposta um para manutenção do texto da minuta e proposta dois para alteração proposta  
266 pela relatora. Em votação foram registrados 2 (dois) votos para proposta um e 18 (dezoito) votos para  
267 proposta dois e 1(uma) abstenção. A relatora prosseguiu: Art. 4º As UA e UAE deverão constituir, de  
268 imediato, comissões internas, para planejamento, monitoramento e avaliação do ensino nesse contexto de  
269 transição de atividades remotas para presenciais, com apoio da CISSP e Comitê Covid. Parágrafo único. As  
270 comissões poderão ter a participação de estudantes. Parágrafo único. As comissões deverão ter a participação  
271 de estudantes. Não houve manifestação contrária. A relatora retomou a apresentação: Art. 5º Caberá à  
272 instância máxima deliberativa das UA e das UAE deliberar sobre a realização presencial ou remota da aula  
273 inaugural, e de atividades culturais e acadêmicas de recepção e acolhimento aos estudantes, docentes e  
274 técnico administrativos de seus cursos, no início de cada semestre letivo, seguindo obrigatoriamente os  
275 protocolos de biossegurança contra a Covid-19. Sugestão da relatora: Art. 5º Caberá à instância máxima  
276 deliberativa das UA e das UAE deliberar sobre a realização presencial ou remota da aula inaugural, e de  
277 atividades culturais e acadêmicas de recepção e acolhimento aos estudantes, docentes e técnico  
278 administrativos de seus cursos, no início de cada semestre letivo, respeitando a organização institucional para  
279 esse momento e seguindo obrigatoriamente os protocolos de biossegurança contra a Covid-19. O Prof.  
280 Murilo Borges Silva disse que não faria sentido manter o termo remoto. A Técnica Adm. Estael de Lima  
281 Gonçalves disse que essa atividade específica, poderia ocorrer no meio remoto. Não houve manifestação  
282 contrária quanto a sugestão da relatora. A relatora prosseguiu: Art. 7º A oferta de turmas presenciais deverá  
283 considerar o limite máximo de ocupação, de acordo com o local definido para as aulas, e priorizar:  
284 componentes com carga horária prática, de natureza experimental, laboratorial ou de campo; componentes de  
285 turmas canceladas de semestres anteriores que não puderam ser realizadas em virtude da pandemia; e  
286 componentes curriculares que favoreçam a integralização curricular de estudantes prováveis formandos.  
287 Parágrafo único. Sem prejuízo das prioridades definidas nos incisos I a III, poderá haver oferta de turmas  
288 com atividades presenciais de componentes curriculares dos períodos iniciais das matrizes curriculares ou  
289 dos Programas de Pós-graduação, para contemplar estudantes que não tiveram a oportunidade de serem  
290 acolhidos no espaço físico da universidade. Sugestão - inclusão § 2º A oferta das turmas deverá seguir o  
291 Calendário Acadêmico, de segunda-feira a sábado, nos períodos matutino, vespertino e noturno. inclusão § 3º  
292 Os horários das turmas ofertadas serão validados pela Prograd após a distribuição das salas de aula pelo  
293 SisReserva, garantindo a melhor distribuição das salas nos dias e período letivos, evitando  
294 aglomerações. Sugestão de inclusão: Considerando o cenário atual, faz-se necessária ações para evitar as  
295 aglomerações. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho foi favorável a proposição da relatora, pois no jatobá as  
296 aulas eram compensadas em dias específicos e que a ideia era deixar claro os dias letivos conforme o RGCG  
297 e que antes da pandemia foi determinado que o sábado era dia letivo. O Prof. Hânstter Hállison Alves  
298 Rezende sugeriu que o controle de horário das aulas deveria ser feito pela Prograd, para que não houvesse

299 dias em que o campus estivesse lotado e dias que não estivesse, que se deveria entrar em consenso e que  
300 poderia ser definido os dias para as aulas práticas para quando o aluno tiver que ir ao curso. Comentou que  
301 houve problema nas APE's porque o professor colocou o horário que queria. A relatora prosseguiu: Art. 9º  
302 Caberá à instância máxima deliberativa das UA, das UAE a aprovação dos planos de ensino de componentes  
303 curriculares que estão sob sua responsabilidade. § 3º Em havendo discordância, prevalecerá a decisão da  
304 Câmara Superior de Graduação. Sugestão de substituição: decisões que impactarão em alterações na oferta  
305 dos Componentes Curriculares devem ser discutidas na CSG. Não houve manifestação contrária. Relatora  
306 sugeriu: Seção II. Da realização das atividades presenciais de ensino (Sugestão de incluir a palavra ensino).  
307 Não houve manifestação contrária. Art. 12. As aulas da graduação e pós-graduação deverão ser retomadas  
308 presencialmente a partir de março de 2022, de acordo com seus respectivos semestres vigentes, respeitando-  
309 se os limites estabelecidos nesta resolução. Art. 12. As aulas da graduação serão retomadas presencialmente a  
310 partir do semestre 2021.2 e as aulas de pós-graduação a partir do semestre letivo 2022.1, de acordo com seus  
311 respectivos calendários acadêmicos aprovados, com início em março. Sugestão de alteração para que fique  
312 padronizada a redação. Não houve manifestação contrária. Art. 13 Os estágios obrigatórios e internatos  
313 devem ser realizados presencialmente, observados os protocolos de biossegurança. Art. 13 Os estágios  
314 obrigatórios devem ser realizados presencialmente, observados os protocolos de biossegurança. Sugestão:  
315 excluir 'internatos' porque são estágios obrigatórios. Não houve manifestação contrária. § 3º O  
316 acompanhamento docente e a supervisão de estágios devem ser desenvolvidos de forma remota ou presencial  
317 garantida a qualidade da formação. § 3º O acompanhamento docente e a supervisão de estágios devem ser  
318 desenvolvidos de forma presencial garantida a qualidade da formação. Sugestão de alteração da redação:  
319 Entendemos que não é possível realizar supervisão à distância, se todos os estágios são presenciais, não  
320 justifica supervisão à distância. O Prof. O Prof. Diego Augusto Diehl foi contrário a alteração do Art. 13 § 3º.  
321 Em votação, sendo a proposta um para manutenção do texto da minuta e proposta dois para alteração  
322 proposta pela relatora, foram registrados 3 (três) votos para proposta um e 16 (dezesesseis) votos para proposta  
323 dois e 1 (uma) abstenção. A relatora prosseguiu: Art. 15. As atividades presenciais de pesquisa, extensão,  
324 cultura e esporte deverão ocorrer mediante as condições descritas no § 1º, Art. 2º e, no que couber, atender  
325 aos critérios estabelecidos no Art. 6º. Art. 16. O desenvolvimento das atividades presenciais deverá ser  
326 monitorado pela unidade do curso responsável pela oferta e deverá considerar: I- a necessidade de acolhida  
327 aos estudantes; II - a especificidade do público atendido; ações necessárias para garantir a permanência  
328 estudantil, em especial daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade; as orientações das  
329 Comissões responsáveis da UFJ (CISSP, Comitê Covid, entre outras). as orientações das Comissões  
330 responsáveis da UFJ (CISSP e Comitê Covid). O Prof. Thiago Borges de Oliveira questionou se não tinha  
331 uma comissão, que no Art. 4 que seria criada na unidade. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende reiterou  
332 que a única comissão permanente era a CISSP que mandava para o Comitê Covid somente para aprovação e  
333 que em seu entendimento não deveria ser colocado entre outras, porque deviam seguir as regras do CISSP e  
334 do Comitê Covid. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho disse que esse artigo foi incluído pela comissão e que  
335 era importante pela transição do remoto para o presencial. Que essa comissão não olhará as questões  
336 sanitárias, mas como os alunos irão para o presencial e as ferramentas de ensino e avaliação. O Prof. Thiago

337 Borges de Oliveira disse que o art. 16 não mencionava somente questões sanitárias. E que optava pela  
338 manutenção do termo entre outros. Em votação, sendo a proposta um para manutenção do texto da minuta e  
339 proposta dois para alteração proposta pela relatora. Em votação foram registrados 7 (sete) votos para  
340 proposta um e 12 (doze) votos para proposta dois. Em seguida o Presidente interrompeu a sessão para o  
341 intervalo de almoço, devido ter atingido o teto da reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e  
342 declarou encerrada a reunião às 12:03 horas (doze horas e três minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva  
343 de Oliveira Teixeira, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue  
344 assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. Após o intervalo  
345 do almoço, foi reiniciada a reunião. **Reunião Período da tarde – Continuação da Pauta Administrativa:**  
346 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e quatorze minutos  
347 reuniram-se no Centro de Cultura e Eventos Dom Benedito Domingos Cósia, sob a presidência do Prof.  
348 Américo Nunes da Silveira Neto, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do  
349 Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Christiano Peres Coelho, Chefe *Pro Tempore* da Unidade  
350 Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ; Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira,  
351 representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof. Diego Augusto Diehl, Chefe *Pro Tempore* da Unidade  
352 Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos,  
353 representante dos Docentes/UFJ; Prof. Dyomar Toledo Lopes, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Administração e  
354 Finanças/UFJ; Prof. Edésio Fialho dos Reis, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pós-graduação/UFJ; Técnica em  
355 Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof.  
356 Giovanni Cavichioli Petrucelli, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ; Prof.<sup>a</sup>  
357 Giulena Rosa Leite, Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Prof. Hânstter Hállison  
358 Alves Rezende, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho, Pró-  
359 Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias, Pró-Reitora *Pro Tempore* de  
360 Assuntos Estudantis/UFJ; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, representante dos  
361 Técnicos Administrativos/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Marise Ramos de Souza, representante dos Docentes/UFJ;  
362 Administrador Ricardo Porto Simões Mathias, representante Órgãos Administrativo Seinfra/UFJ; Prof.<sup>a</sup>  
363 Sabrina Toffoli Leite, Pró-Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof. Simério Carlos  
364 Silva Cruz, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa e Inovação/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Tatiana Franca Rodrigues Zanirato,  
365 Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Humanas e Letras/UFJ; Prof. Thiago Borges de Oliveira,  
366 representantes dos Docentes/UFJ; Prof. William Ferreira da Silva, Diretor *Pro Tempore* da Unidade  
367 Acadêmica de Estudos Geográficos/UFJ; **Representantes com direito a voz:** O Analista de Tecnologia da  
368 Informação Daniel Silva Carvalho, Seti/UFJ; Prof. Doughlas Regalin, Diretor do Hospital Veterinário/UFJ;  
369 Prof. Luis Antônio Serrão Contim, representante ADUFG; Assistente em Administração Michaela Andréa  
370 Bette Camara, Assessora de Comunicação/UFJ; **Justificativas de Ausência:** A Conselheira Anne Oliveira,  
371 justificou sua ausência devido a questões de saúde. A Conselheira Karina Ludovico de Almeida Martinez  
372 Lopes, justificou sua ausência por motivos particulares. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou  
373 abertos os trabalhos: A relatora retomou: Art. 19. É obrigatório, para participar de todas as atividades  
374 presenciais da UFJ, que o membro da comunidade acadêmica (docentes, técnicos, terceirizados, discentes) e

375 membros da comunidade não acadêmica estejam com o ciclo vacinal completo. Art. 19. É obrigatório, como  
376 medida sanitária de caráter excepcional, prévia comprovação de vacinação contra COVID- 19, para o acesso  
377 e a permanência nos espaços físicos da Universidade Federal de Jataí destinados à realização de atividades  
378 de ensino, pesquisa e extensão. Sugestão de alteração para ficar mais claro do que se trata o ciclo vacinal e  
379 atender as demandas de vigilância em saúde para o controle da pandemia. O Técnico Adm. Luismar de  
380 Carvalho Júnior solicitou esclarecimento quanto a comprovação de ciclo vacinal completo, que na pior das  
381 hipóteses os estudantes poderiam falsificar esse documento, ele questionou como e quem cobrará isso. O  
382 Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que ciclo vacinal completo era entendido como duas doses e a  
383 terceira era dose de reforço e que havia duas coisas diferentes, estudantes e servidores. Para os estudantes  
384 cada curso fará o controle vacinal como os cursos da saúde já fazem e a sugestão era fazer o controle vacinal  
385 nas coordenações de curso. Para os servidores a regulamentação será feita através da Coordenação de  
386 Segurança do Trabalho, por meio de extrato do Conect SUS e possível falsificação poderia ser driblada  
387 através do Conect SUS. Informou também que quando os EPI's forem adquiridos pela Proad serão entregues  
388 aos servidores os kits de EPI's. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho disse que a comissão decidiu em consenso  
389 que a minuta normatizava o retorno das aulas, oferta de turmas e ficou para outro documento como será o  
390 procedimento e forma de cobrança da vacinação. Após discussões. Não houve manifestação contrária a  
391 sugestão da relatora. A relatora prosseguiu: § 2º O discente que não apresente (alterar para “apresentar”) a  
392 carteira de vacinação, toda vez que for solicitado, não poderá realizar a atividade acadêmica com prejuízos  
393 de notas e frequências. § 3º O servidor que não apresentar a carteira de vacinação, toda vez que for  
394 solicitado, não poderá realizar a atividade acadêmica com prejuízos na sua frequência. Sugestão de inclusão:  
395 Em nenhum parágrafo havia o apontamento em relação ao servidor que não apresentasse a sua carteira de  
396 vacinação. Oportuno salientar que, o caput deixa claro a obrigatoriedade de comprovar o ciclo vacinal para  
397 terem acesso e permaneceram nas dependências da UFJ. A minuta não explicita a questão vacinal do servidor  
398 e entendemos que como comunidade acadêmica tanto o discente quanto o servidor deve assumir  
399 responsabilidades sanitárias. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que era uma questão óbvia, mas  
400 que havia servidores que não se vacinaram e que houve questionamento do que seria a respeito e que nas  
401 outras instituições estavam tendo PAD por inassiduidade habitual, para os que se recusavam a vacinar e  
402 queriam permanecer em *home office*. O Prof. Luis Antônio Serrão Contim disse que existia uma preocupação  
403 em relação a atividade docente em cima dessa fiscalização, que compreendiam a exigência, mas que havia  
404 uma fragilidade como por exemplo, um aluno que se recusasse a apresentar o comprovante de vacinas. Disse  
405 que o professor não poderia colocar o aluno para fora de aula e que ele colocaria em risco os demais.  
406 Reiterou que a universidade tinha que resguardar o servidor. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse  
407 que realmente era um risco e que se tinha uma ideia, em que não se entrasse na UFJ sem vacina e que  
408 estavam verificando se já poderia ser solicitado para a renovação de matrícula. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues  
409 Coelho disse que foi proposto que isso fosse vinculado a matrícula, mas que isso não estava previsto no  
410 RGCG e que teria que ser alterado. Falou que sua preocupação era que isso prejudicasse o ciclo acadêmico.  
411 Mas que esse documento deveria ser pego antes do início das aulas e quanto aos EPI's disse que uma  
412 professora das APE's informou que não estavam tendo resistência dos alunos para a utilização e não foi

413 recebida pela Prograd nenhuma reclamação quando a cobrança dos EPI's. O Prof. Christiano Peres Coelho  
414 disse que no art. 20 com relação aos EPIS havia uma questão que resguardava os docentes em que ficava  
415 claro que o docente comunicaria a coordenação e direção de Unidade para ciência e providências, para que  
416 ele não fosse o responsável por isso e que quando se pensasse em uma lista, tinha que ser pensado onde será  
417 cobrada e que seria necessário setorizar a lista, pois poderia ocorrer de chegar aluno na sala de aula que não  
418 estivesse na lista. Sugeriu acrescentar: Diante da recusa, o docente responsável deverá informar a  
419 coordenação de curso e direção de Unidade para ciência e providências. Não houve manifestação contrária. A  
420 relatora sugeriu acrescentar ao art. 21 §2 inciso I “pela comissão da UFJ CISSP e Comitê Covid UFJ”. Não  
421 houve manifestação contrária. A relatora prosseguiu: § 3º Em havendo discordância, prevalecerá a decisão da  
422 unidade responsável pelo componente. § 3º Em havendo discordância, prevalecerá a decisão da Câmara  
423 Superior de Graduação. O Prof. Christiano Peres Coelho disse questionou o que eram atividades híbridas. A  
424 Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho respondeu que não havia uma definição em regulamentação, mas que havia  
425 consenso nas universidades que se utilizasse o hibridismo. Disse que o híbrido poderia ser um misto de  
426 presencial e remoto, mas que se decidiu não definir devido as especificidades de cada curso. O Prof.  
427 Christiano Peres Coelho sugeriu acrescentar no art. 21 parágrafo (simultâneas ou não) não houve  
428 manifestação contrária. A relatora prosseguiu: Art. 26. Nas atividades híbridas, a parte remota pode  
429 corresponder tanto à carga teórica ou prática do componente curricular, ou a uma fração dos dois tipos de  
430 carga horária. Art. 26. No que se refere ao formato híbrido, cada componente curricular deverá ter, no  
431 mínimo, 80% de sua carga horária destinada às atividades presenciais. Sugestão de mudança pois a  
432 prioridade é o ensino presencial. O híbrido é para os casos excepcionais por conta da capacidade das salas de  
433 aula, ou impossibilidade de garantir as normas de biossegurança. A ideia é garantir que o ensino seja em sua  
434 maior parte presencial. O Prof. Christiano Peres Coelho disse que em turmas pequenas já ocorrerá o  
435 presencial a todo momento, mas que para as turmas grandes tinha que ser resguardadas essas situações em  
436 que não seria possível a subturmação para não aumentar a carga horária do professor. O Prof. Thiago Borges  
437 de Oliveira disse que no parágrafo primeiro do art. 21 estava claro que poderia ocorrer e que se têm que  
438 verificar a carga horária do professor que poderia aumentar muito com a subturmação. O Prof. Christiano  
439 Peres Coelho questionou se seria possível alterar no artigo 21 deixando clara a porcentagem. Sugeriu  
440 acrescentar no parágrafo 1 a porcentagem de no mínimo 50% na modalidade presencial. Não houve  
441 manifestação contrária. A relatora retirou a sugestão para o art. 26 e prosseguiu o relato. Art. 31 § 1º Aquele  
442 que se recusar a utilizar EPI de proteção à COVID-19, na parte presencial das atividades híbridas, será  
443 impedido de participar das atividades, com prejuízos de notas e frequências. Diante disso, o docente  
444 responsável deverá informar a coordenação de curso e a direção de Unidade para ciência e providências.  
445 Sugeriu: § 1º Aquele que se recusar a utilizar EPI de proteção à COVID-19, na parte presencial das  
446 atividades híbridas, será impedido de participar das atividades, com prejuízos de notas e  
447 frequências. Sugestão de alteração pois não cabe a esta Minuta como se dão os procedimentos. O Prof.  
448 Christiano Peres Coelho disse que não sabia o motivo da repetição, mas que era a forma de resguardar o  
449 docente. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende sugeriu a retirada dos termos redundantes. Não houve  
450 manifestação contrária. A relatora retirou sua proposta e prosseguiu: Sugerimos a inclusão deste capítulo com

451 artigos relacionados as atividades de extensão, cultura e esportes visto, estas apresentarem algumas  
452 especificidades de cadastro e envolvimento da comunidade não acadêmica. Não houve manifestação  
453 contrária. Sugerimos a inclusão deste capítulo com artigos relacionados as atividades de extensão, cultura e  
454 esportes visto, estas apresentarem algumas especificidades de cadastro e envolvimento da comunidade não  
455 acadêmica. CAPÍTULO xxx. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE. Art. xxº caberá  
456 ao(à) coordenador(a) da atividade de extensão, juntamente com a equipe, organizar o retorno das atividades  
457 presenciais e/ou híbridas da ação de extensão, cultura e esporte, considerando as condições dos(as)  
458 discente(s) e da comunidade não acadêmica envolvidos(as) e a aplicabilidade da ação. Art. xx as ações  
459 presenciais e/ou híbridas deverão ser organizadas de modo a atender para o quantitativo de membros da  
460 equipe e comunidade a ser atendida, respeitando os dispositivos desta resolução. Art. xxº Os (As)  
461 coordenadores(as) de ações de extensão, cultura ou esporte que optarem pelo retorno das atividades  
462 extensionistas presenciais e/ou híbridas deverão apresentar, via SEI, as seguintes documentações: I -  
463 descrição das atividades, em consonância com os objetivos da ação de extensão registrada junto à PROECE,  
464 com total de pessoas que participarão de cada atividade e a sua periodicidade, justificativa da necessidade de  
465 sua realização presencial e/ou híbrida, relato dos procedimentos a serem adotados pela ação, em  
466 conformidade com o Protocolo de Biossegurança da UFJ e/ou Protocolo do estabelecimento conveniado com  
467 a Instituição; Parágrafo único: após recebimento e avaliação da documentação pela PROECE, haverá  
468 devolução do processo ao(à) coordenador(a) da proposta, com a indicação de deferimento ou indeferimento  
469 da ação. Art. xx em caso de novas propostas de ações, todos os procedimentos de registro junto à PROECE  
470 deverão ser seguidos, conforme Resolução 021/2021, respeitando-se, ainda, os termos desta resolução,  
471 enquanto perdurar a necessidade de medidas sanitárias devido à pandemia de COVID-19. Após discussões.  
472 Não houve manifestação contrária à inclusão. A relatora prosseguiu: Art. 49. As defesas de Trabalho de  
473 Conclusão de Curso poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida. Art. 49. As defesas de Trabalho  
474 de Conclusão de Curso, mestrado e doutorado ocorrerão de forma presencial, sendo que os membros  
475 externos da banca poderão participar de forma presencial ou remota. Sugestão de alteração, tendo em vista o  
476 retorno gradativo e seguro às atividades presenciais. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende questionou se  
477 não deviriam ser membros externos a UFJ. A relatora concordou. O Prof. Christiano Peres Coelho disse que  
478 deveria ficar claro que seria presencial, mas questionou que se necessário poderia ocorrer de forma remota.  
479 Foi sugerido o acréscimo do Parágrafo único: as bancas que estão previamente agendadas (com processo no  
480 SEI) seguem a organização prevista. Não houve manifestação contrária. O Prof. Thiago Borges de Oliveira  
481 sugeriu que no art. 50 fossem retirados os termos remotos e sugeriu a Exclusão do § 1 do art. 50. A relatora  
482 prosseguiu: Art. 53. Para a realização dos estágios obrigatórios, pelos estudantes da graduação, seja de forma  
483 presencial, remota ou híbrida, os documentos obrigatórios (Termos de compromisso ou Termos aditivos e  
484 Plano de atividades) deverão ser celebrados exclusivamente via processo SEI, tipo Graduação: Estágio  
485 Obrigatório Individual ou Graduação: Estágio Obrigatório coletivo, conforme orientações exaradas pela  
486 PROGRAD e constantes em seu sítio eletrônico. Sugestão: Art. 53. Para a realização dos estágios  
487 obrigatórios, pelos estudantes da graduação de forma presencial, os documentos obrigatórios (Termos de  
488 compromisso ou Termos aditivos e Plano de atividades) deverão ser celebrados exclusivamente via processo

489 SEI, tipo Graduação: Estágio Obrigatório Individual ou Graduação: Estágio Obrigatório coletivo, conforme  
490 orientações exaradas pela PROGRAD e constantes em seu sítio eletrônico. Sugestão de redação para ter  
491 coerência com art. 13. Não houve manifestação contrária. A relatora sugeriu: Art. 54. A PROGRAD  
492 encaminhará às UA e UAE relatório de oferta de turmas de graduação de semestres anteriores, com dados de  
493 vagas e ocupação, para subsídio na definição de turmas com atividades presenciais, híbridas ou remotas.  
494 Sugestão de exclusão: Os coordenadores de curso, secretários, chefes e diretores de Unidade conseguem  
495 gerar esses relatórios. Não houve manifestação contrária. Em votação, a minuta foi aprovada com registro de  
496 17 votos favoráveis e 3 abstenções. **2 – Processo 23070.056458/2021-28 – Apreciação da minuta de**  
497 **Resolução que Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal de Jataí**  
498 **(UFJ).** Relator: Conselheiro O Prof. Thiago Borges de Oliveira Borges de Oliveira. O Prof. Hânstter  
499 Hállison Alves Rezende disse que se tinha o hábito de se discutir em conjunto as comissões relacionadas com  
500 a Propessoas, e solicitou vistas do documento por ter relação com a Propessoas e por não ter passado pela  
501 Propessoas. **5 – Processo 23070.019226/2021-99 – Resolução que dispõe sobre normas e procedimentos**  
502 **a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da**  
503 **Universidade Federal de Jataí.** Relatora: Conselheira Estael de Lima Gonçalves. A relatora se posicionou  
504 favorável ao documento. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende sugeriu padronizar os termos discentes,  
505 docentes, técnicos administrativos ou colaborador temporário. Não houve posicionamento contrário. O Prof.  
506 Hânstter Hállison Alves Rezende questionou por que no art. 2, 1§ não foi acatada a solicitação de incluir o  
507 assédio vertical ascendente. A relatora disse que a comissão discordou pois, as relações de poder eram  
508 complexas e deveriam ser discutidas na Propessoas e que não caberia nesse documento. O Prof. Hânstter  
509 Hállison Alves Rezende solicitou a inclusão dos termos “assédio vertical ascendente” porque a resolução  
510 tratava o assédio de uma maneira geral. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que tinha receio que qualquer  
511 inciso fosse incluído e que pudesse coibir os subordinados a fazerem críticas que eram diferentes de assédio.  
512 O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende retirou a proposta de inclusão. Sugeriu padronizar a comunidade  
513 universitária nos demais artigos. Questionou por que no art. 7 a Propessoas foi excluída dos canais de  
514 denúncias que era o local onde muitos servidores procuravam. A Técnica Adm. Michaela Andréa Bette  
515 Câmara esclareceu que a denúncia poderia ser acolhida nos órgãos citados, mas poderia ser manifestada em  
516 qualquer lugar, mas que aquele que tomava conhecimento deveria se manifestar naqueles órgãos ou orientar  
517 a pessoa para que utilizasse esses órgãos. A Técnica Adm. Estael de Lima Gonçalves disse que se optou por  
518 manter os três canais para evitar outros assédios porque nem sempre as relações dos grupos eram amistosas e  
519 nem sempre a pessoa se sentiria à vontade para realizar denúncia na Propessoas, mas que poderia ir até a  
520 Propessoas e que o encaminhamento fosse levado para esses órgãos, considerados competentes pela  
521 comissão. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que já ocorreu situações em que o servidor não se  
522 sentia à vontade com a atual comissão e que o mecanismo era a ouvidoria e fala BR e que a orientação seria  
523 a mesma. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que na resolução deveriam ficar claros os canais institucionais.  
524 e que o servidor que receber informação de qualquer situação tinha que saber com clareza os canais para  
525 acolhimento das denúncias e que a Propessoas que não era um órgão disciplinar e que as denúncias contra  
526 servidor eram para ouvidoria que era o espaço para ser canalizado e como estavam sendo tratadas denúncias

527 específicas com relação a assédio, havia a comissão para fazer acompanhamento da denúncia e reiterou a  
528 necessidade de rotatividade de democracia na comissão. A Técnica Adm. Estael de Lima Gonçalves sugeriu  
529 retirar a comissão de assédio e manter somente a Ouvidoria e a plataforma Fala Br, sem incluir a Propessoas  
530 e a comissão de ética. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende retirou a proposta de incluir a Propessoas. A  
531 proposta da relatora foi aceita. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende falou quanto a composição da  
532 comissão de assédio, que entendia que se tratava de comissão preliminar, mas que no primeiro documento  
533 havia cadeira para a Propessoas e foi retirada. Disse também que se falou de experiência no assunto e foram  
534 colocados estudantes, o que o deixou inseguro por considerar que estudantes não tinham experiência com  
535 esse assunto. A Técnica Adm. Estael de Lima Gonçalves disse que a experiência seria acadêmica em  
536 pesquisa e atividades de extensão na temática para que os estudantes tivessem expertise no assunto. Com  
537 relação a composição da Comissão esclareceu que foi constituída a partir da resolução da UFG que a UFJ  
538 seguia até o momento e que a composição proposta e a vigente eram diferentes e que a questão da  
539 Propessoas foi para não direcionar para determinado nível hierárquico. O Prof. Hânstter Hállison Alves  
540 Rezende sugeriu a retirada do gabinete da reitoria e manutenção da Propessoas. A Técnica Adm. Michaela  
541 Andréa Bette Câmara concordou. Não houve manifestação contrária. Após discussões. A resolução foi  
542 aprovada com registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a  
543 presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:48 horas (dezesseis horas e quarenta e oito minutos),  
544 da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata que,  
545 lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à  
546 discussão e votação.